



ADITIVO DE CONTRATO

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2011 - (PMRC)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO GALPÃO EXISTENTE NO CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL BARÃO VICTOR VON RAINER HARBACH, SITUADO NO KM 2,5 DA RODOVIA PREFEITO FRANCISCO PALADINO, COMPLEMENTARES ÀS OBRAS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 0302285-26/2009/MTUR/CAIXA - PROGRAMA INFRA ESTRUTURA TURÍSTICA – MELHORIA NAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.038.666/SSP-MG e inscrito no CPF/MF nº 089.954.609-97, e pelo Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Meio Ambiente, o Sr. **PAULUS TONHOLI PEREIRA DE CAMPOS**, solteiro, maior, capaz, gestor empresarial, portador da Carteira de Identidade RG nº 36.589.171/SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 173.997.598-71, ambos brasileiros, residentes nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CHAMMAS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dr. Xavier da Silva, nº 690, bairro Centro, na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 77.427.276/0001-85, neste ato representada pelo sócio, o Sr. **JOSÉ CHAMMAS CASSAR FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de identidade RG nº 557.140-5/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 174.202.379-72, residente e domiciliado na Rua Major João Leonel de Carvalho, nº 1.055, Jardim Vergueiro, na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, promovem o I Termo Aditivo ao Contrato nº 138/2011 (PMRC) provindo do Edital de Licitação tipo Tomada de Preços nº 022/2011 (PMRC), nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Aditiva-se o prazo de vigência em 45 (quarenta e cinco) dias, a iniciar na data de 15 de Maio de 2012, com término em 28 de Junho de 2012.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O preço global para a aquisição do objeto deste Aditivo permanece nas mesmas condições da cláusula segunda do referido Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os valores referentes às despesas do presente aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Org/ Uni	Classificação Orçamentária				Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa	
0302	23	695	4	1	059	4490341600	2332	1000	Recursos ordinários – Livres	Manutenção e conservação de bens imóveis

CLÁUSULA QUARTA – JUSTIFICATIVA

O presente aditivo justifica-se pelo fato de que o prazo para execução da obra estará vigente após a vigência do contrato, que é até 14 (quatorze) de Maio de 2012. Ocorre que foi emitido Autorização de Entrega na data de 02 (dois) de Fevereiro de 2012, 16 (dezesesseis) dias após o início da vigência deste. Com isso, diante do prazo de execução, sendo este de 180 (cento e oitenta) dias úteis, faz necessário o referido aditivo para que a empresa possa concluir a obra e posteriormente receber pela prestação de serviços.



CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

O fundamento legal para a prorrogação encontra-se no artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, e está sendo aditivado conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Meio Ambiente, onde, permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 138/2011 (PMRC).

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.


Ribeirão Claro-Pr, 10 de Maio de 2012.

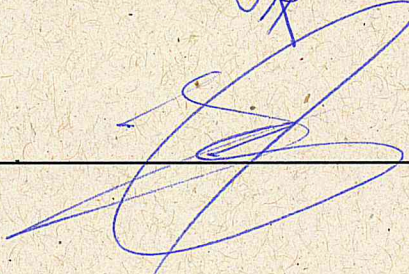

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito – Contratante


Paulus Tonholi Pereira de Campos
Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Meio Ambiente – Contratante

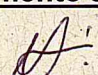

José Chammas Cassar Filho
Chammas Construções Civis Ltda – Contratada


Testemunhas:





Visto Departamento Jurídico:



Simeão Sampaio de Paula
Advogado
OAB-PR. 55.803

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE
PROCESSO N° 056/2012 PMRC

Objeto: Contratação de pessoa física profissional na área de engenharia civil, para elaboração de projetos de drenagem de águas pluviais, da Rua 13 de Maio, bem como recapeamento asfáltico da citada via e vias periféricas, para a apresentação junto ao SEDU/PRANACIDADE.

Contratado: CLÁUDIO ALBERTO METZGER
CPF/IME: 488.925.649-00
Valor Total: R\$ 6.560,00 (Seis mil, quinhentos e sessenta reais).
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
Ribeirão Claro-Pr, 21 de Maio de 2012.

Gerardo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N° 073/2011 (PMRC)
TOMADA DE PREÇOS N° 005/2011 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ
CNPJ/IME: 75.449.579/0001-73
CONTRATADA: CHAMMAS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CNPJ/IME: 77.427.276/0001-85

OBJETO: Contratação de empresa de construção civil, para empreitada na execução de infra-estrutura de sistema de esgotos, galerias pluviais, sistema de rede de água e execução de guia e sarjeta em concreto, no Distrito Industrial desta cidade de Ribeirão Claro.


VALOR: R\$ 21.363,01 (vinte e um mil trezentos e sessenta e três reais e um centavo).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § 1º da Lei Federal 8.666 de 21 de Julho de 1993.
Ribeirão Claro, 02 de Maio de 2012.

Gerardo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante. Caso seja solicitada ao Departamento de Compras e Licitações a impressão do edital, a mesma terá um custo de R\$ 10,00 (dez reais).
Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Vinicius Demicio Paiano
Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações


 **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA
PROCESSO N° 057/2012 PMRC

Objeto: A aquisição de peças e serviço de lubrificação para o veículo Van For Transit, de placas ATD 2324, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

Contratado: Konrad Paraná Comercio de Caminhões Ltda
CNPJ/IME: 10.546.678/0002-09
Valor Total: R\$ 1.736,08 (Um mil, setecentos e trinta e seis reais e oito centavos).

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Ribeirão Claro-Pr, 21 de Maio de 2012.

Gerardo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**
ESTADO DO PARANÁ
RE-RATIFICAÇÃO EDITAL CONCORRÊNCIA N° 001/2012

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Execução de Sistema de Esgotamento Sanitário


A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria, Portaria n° 033/2012, em análise ao Edital da Concorrência n° 001/2012, DECIDE: - Excluir o item "Escoramento Metálico", no valor de R\$ 79.598,52, descrito na Planilha de Serviços. A íntegra da Ratificação se encontra no site www.itambaraca.pr.gov.br.
Itambaracá Pr, 21 de maio de 2012.

Amarildo Tostes - Prefeito Municipal

Objeto: A contratação de serviços de planejamento, coordenação, execução de ações e assistência técnica, voltados aos produtores rurais para incentivar a produção de olerícolas e frutas com certificação de orgânico.

Contratado: Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas do Paraná – SEBRAE/PR
CNPJ/IME: 75.110.585/0001-00
Valor Total: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93.
Ribeirão Claro-Pr, 21 de Maio de 2012.

Gerardo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N° 138/2011 (PMRC)
TOMADA DE PREÇOS N° 022/2011 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ
CNPJ/IME: 75.449.579/0001-73
CONTRATADA: CHAMMAS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CNPJ/IME: 77.427.276/0001-85

OBJETO: Contratação de empresa de construção civil, para execução de reforma do galpão existente no Centro de Eventos Municipal Barão Victor Von Rainer Harbach, situado no km 2,5 da Rodovia Prefeito Francisco Paladino, complementares às obras do contrato de repasse n° 0302285-26/2009/MTUR/CAIXA - Programa Infra Estrutura Turística – melhoria nas instalações do Centro de Eventos Municipal, com prorrogação do prazo de vigência em 45 (quarenta e cinco) dias, a iniciar na data de 15 de Maio de 2012, com término em 28 de Junho de 2012.

VALOR: O preço global para a aquisição do objeto deste Aditivo permanece nas mesmas condições da cláusula segunda do referido Contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal 8.666 de 21 de Julho de 1993.
Ribeirão Claro-Pr, 10 de Maio de 2012.

Gerardo Maurício Araújo
Prefeito Municipal